



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 879/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 5.292/2021 da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 15 (quinze) dias à servidora Daniele Aparecida Verdi, matrícula funcional nº 1367-3, ocupante do cargo de Enfermeiro ESF, referente ao período aquisitivo de **14 de novembro de 2020 a 13 de novembro de 2021**, a serem usufruídas de 22 de julho de 2022 à 05 de agosto de 2022.

Art. 2º. Revogar o segundo período de fruição de 15 dias concedido pela Portaria nº 1.144/2021 e suas retificações, à servidora Daniele Aparecida Verdi, matrícula funcional nº 1367-3, referente ao período aquisitivo de **14 de novembro de 2020 a 13 de novembro de 2021**, a partir de 05 de junho de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE JULHO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>

Edição Nº 2650 de 13/07/2022 Pg. 10